

Gestor do FMHIS:

# Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 15.129, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tatuí – FMHIS.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.576, de 16 de Setembro de 2011, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tatuí – FMHIS e instituiu o Conselho

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do FMHIS, criado pela Lei Municipal nº 4.576, de 16 de Setembro de 2011, os seguintes membros:

# I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) José Vicente Alamino de Moura

RG.: 15.345.460;

b) Fabíola Alves Ribeiro

RG.: 33.789.335-4

c) Antonio Celso Fiúza Junior

RG.: 24.197.312-0

d) Márcio Fernandes de Oliveira

RG.: 6587844

#### II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Marcos Massarani

RG.: 6.815.972

Representante da Associação Regional dos Engenheiros de Tatuí/Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

b) Elide Brassolotto Amorim

RG.: 7.830.688-7

Representante do Conselho de Bairros - COBAT



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 15.129, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{2^o}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Março de 2014.

## JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/03/2014. Neiva de Barros Oliveira